

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 07/04/2025 A 11/04/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 250 DE 21 DE MARÇO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA OUVIDORIA QUE IRÁ REALIZAR A OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO DA OUVIDORIA E TREINAMENTO DO SISTEMA OUVIDORUS PARA OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 11º CRS/ SESPA – REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 31/03/2025 A 04/04/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1183859

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 392 DE 02 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo E - 2025/2204577.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 346 de 21.03.2025, publicada no DOE nº 36.181 de 01.04.2025, que Concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº. 57213351/1, cargo Analista em Gestão Penitenciária, lotada no Departamento de Recursos Humanos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.04.2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1183877

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução Nº 91, de 27 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando o Ofício no 516/2025-SMS Baião, que solicita resolução CIB para proposta No 36000006772/2025, de Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do Novo PAC, no município de Rio Maria/PA.
- Considerando a Resolução da CIR Tocantins nº 004, de 26 de março de 2025, que aprova a proposta 36000006772/2025, inscrita pelo Município de Baião/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins nº 004, de 26 de março de 2025.
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000006772/2025, inscrita pelo município de Baião/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Nº PROPOSTA	PROGRAMA	PROONENTE
36000006772/2025	3600020250008 NOVO PAC - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	05.425.871/0001-70. MUNICIPIO DE BAIÃO

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 92, de 27 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando o Ofício No 212/2025/SEMSA Tailândia, que solicita resolução CIB para proposta No 36000015508/2025, de Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) do Novo PAC, no município de Tailândia/PA.
- Considerando a Resolução da CIR Tocantins nº 003, de 26 de março de 2025, que aprova a proposta 36000015508/2025, inscrita pelo Município de Tailândia/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial II (CAPS II).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins nº 003, de 26 de março de 2025.
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000015508/2025, inscrita pelo município de Tailândia/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial II (CAPS II).

Nº PROPOSTA	PROGRAMA	PROONENTE
36000015508/2025	3600020250008 NOVO PAC - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)	22.941.355/0001-18. MUNICIPIO DE TAILANDIA

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 93, de 27 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando o Ofício No 134/2025/SEMUST/PMT Tracuateua, que solicita resolução CIB para proposta No 36000011675/2025, de Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do Novo PAC, no município de Tracuateua/PA.
- Considerando a Resolução da CIR Rio Caetés nº 006, de 24 de março de 2025, que aprova a proposta 36000011675/2025, inscrita pelo Município de Tracuateua/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Rio Caetés nº 006, de 24 de março de 2025.
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000011675/2025, inscrita pelo município de Tracuateua/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Nº PROPOSTA	PROGRAMA	PROONENTE
36000011675/2025	3600020250008 NOVO PAC - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	01.612.999/0001-92. MUNICIPIO DE TRACATEUA

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 94, de 27 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos